

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PEDAGOGO - ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**

Planejar, coordenar e executar atividades técnico-pedagógicas, estabelecendo normas para subsidiar as equipes dos estabelecimentos escolares;

Atualizar e/ou modificar o planejamento de ensino, com a participação direta dos professores e da direção, adaptando-o à realidade da Unidade Escolar, em conformidade com a legislação em vigor;

Analisar junto à equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica, a situação de alunos egressos de outros estabelecimentos de ensino, objetivando à sua adequada adaptação ao processo pedagógico da Unidade Escolar;

Orientar e coordenar, em conjunto com a Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica, a avaliação escolar e a tomada de decisões relativas ao processo pedagógico;

Reunir, periodicamente, o corpo docente para avaliação do planejamento, troca de experiências, e análise de modificações que se fizerem necessárias à melhoria da qualidade do ensino;

Coordenar atividades pedagógicas, participando do processo de formação e caracterização das classes de alunos, para promover o

desenvolvimento educacional e profissional;

Executar outras tarefas correlatas à orientação pedagógica.